



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4536 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R\$ 728.000,00 (Setecentos e vinte e oito mil reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5454, de 10 de maio de 2022, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	728.000,00

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.


SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE


NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE


MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO


REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO


HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO